



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Quinta-feira – 07 de março de 2024 – Ano II – Edição nº 11 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- PORTARIA Nº 252 e 253/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA N° 252-2024

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Leonardo Souza Vaz dos Santos**, portador do CPF n°. 059.916.655-08 e RG n°. 14.836.417-91 SSP/BA, do cargo comissionado de **Assistente Legislativo, matrícula 465.***

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Março de 2024

Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Presidente da Mesa Diretora



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 253-2024

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Hilton Mario Souza**, portador do CPF nº. 020.615.965-09 e RG nº. 09.967.677-03 SSP/BA, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula 427.***

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Março de 2024

Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Presidente da Mesa Diretora